

PORTARIA N°7.372, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob N°326/2024, concede 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor Municipal **TEOBALDO SOLKA**, matrícula n°215, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 26 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 28 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração